



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA Nº 013/2024

Considerando que o Prédio da Câmara Municipal “Palácio 08 de Março” e o Plenário “Palmiro Torrieri” estão em reforma;

Considerando a solicitação ao Poder Judiciário para utilizar neste período o Salão de Júri “Carlos Teixeira Leite”;

Considerando o artigo 279 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE: Autoriza a mudança de local e modalidade para a realização de Sessões Extraordinárias e Ordinárias.

ARTIGO 1º - As Sessões Extraordinárias que ocorrem neste período de reforma, se necessárias, ocorrerão somente na modalidade virtual.

ARTIGO 2º - As Sessões Ordinárias programadas para os dias 17 de junho e 1º de julho de 2024, às 18 horas, conforme calendário anual, serão realizadas no Salão do Júri “Carlos Teixeira Leite”, devido a reforma do Plenário sito nesta Casa de Leis.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 07 de junho de 2024.


FABIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente


JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente


ELIEL PRIOLI
1º Secretário


ORIVAL ALVES
2º Secretário